



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Major Teodósio Furtado, 30 – fone (49) 3249 1133.

DECRETO nº 85/2021

De 11 de agosto de 2021

“CONSTITUI E NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS PARA A ADMINISTRAÇÃO, OBJETIVANDO SUA ALIENAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”

A Prefeita Municipal de Campo Belo do Sul/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 98, inciso VIII, da Lei Orgânica do Municipal, e alterações:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Especial de Avaliação de Bens Inservíveis para a Administração Pública Municipal, objetivando a sua alienação, ficando assim constituída:

- Rudnei Pucci;
- Fernando de Souza;
- Adelir dos Santos Martins;
- João Carlos Corrêa;
- Luan Santos

§ 1º A Presidência será exercida pelo Sr. Rudnei Pucci.

§ 2º A avaliação consiste em estabelecer um valor mínimo para fins de alienação de bens inservíveis para a Administração Municipal.

Art. 2º - Os membros da Comissão ora nomeados, deverão apresentar listagem de bens e laudo de avaliação, num prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único – A comissão prestará serviço relevante ao Município, e não será remunerada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando eventuais disposições em contrário.

Campo Belo do Sul - SC, 11 de agosto de 2021.

Claudiane Varela Pucci
Prefeita Municipal